

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 185 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a proposta de atividade e fluxo do Capacita Coren-MS, sendo a distribuição das atividades em dois grandes eixos de trabalho: Educação e Pesquisa, subdivididos em eixos com coordenador e membros;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário, nomeação de Coordenador e vice Coordenador do Capacita Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Capacita Coren – 2025 para realizar o treinamento na Oficina Comunicação Segura e Eficaz na Assistência de Enfermagem (instrutor), em Campo Grande/MS nos dias 15 e 16 de abril de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366- ENF, participar da realização do treinamento, Oficina Comunicação Segura e Eficaz na Assistência de Enfermagem, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 15 de abril, e o retorno ocorrerá no dia 16 de abril de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2025, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** As atividades pertencem ao centro de Orientação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF